

P. 14

Editorial

JORNAL DE BRASÍLIA

21 SET 1986

as

O poder constituinte

A escolha do poder constituinte se aproxima e o debate sobre o assunto ainda está longe de se esgotar. A campanha eleitoral, que parecia destinada a implementar as discussões, parece deslizar para uma disputa comum em que as promessas predominam sobre o verdadeiro debate.

O presidente da República acaba de dar mais uma demonstração do apreço à futura Assembléia Nacional Constituinte ao declarar que só enviará o anteprojeto elaborado pela comissão presidida por Afonso Arinos, caso os constituintes o solicitem. Isto é respeitar a soberania da Assembléia que elegeremos em breve.

Parece que a cata aos votos está predominando sobre o problema da participação consciente da sociedade na elaboração do texto de nossa Carta Magna. Tanto problemas de fundo como até mesmo de forma se colocam e devem ser levados aos eleitores pelos partidos e pelos candidatos. Os programas eleitorais gratuitos, no rádio e na televisão, poderiam se transformar num instrumento útil deste domínio. Bastaria que candidatos e partidos explicitassem suas posições sobre os temas fundamentais de nossa organização política para que os eleitores pudessem fazer escolhas criteriosas.

Um dos temas mais importantes a ser

definido é o da divisão das atribuições dos Três Poderes. Cresce a tendência entre os políticos ao estabelecimento de um sistema de governo parlamentarista amenizado. Este tema deveria ser submetido aos eleitores. Os candidatos têm a obrigação de expor suas posições sobre este assunto.

Quais serão as atribuições do Legislativo na fiscalização das ações do Governo? Existirão domínios reservados que permitam ao Executivo se transformar em todo-poderoso e alterar, ainda que por vias indiretas, os próprios orçamentos aprovados pelo Legislativo? Quais as medidas para se impedir que os interesses do Estado, portanto de toda a sociedade, sejam resguardados de interesses menos nobres?

Até mesmo o aspecto formal deve ser debatido publicamente. Vamos ter uma Constituição sintética ou, pelo contrário, uma enciclopédica, em que todos os assuntos estarão catalogados. Existe entre os especialistas uma polêmica sobre isto, mas são os eleitores que devem decidir.

Para que a Constituição realmente reflita nossa sociedade é imprescindível que seus temas fortes sejam abordados no debate pré-eleitoral, pois só assim as escolhas dos cidadãos poderão repercutir sua vontade soberana sobre as regras máximas que orientarão nossa sociedade.